

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.3. Outros cartões

Não aplicável.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Crédito		
Designação do cartão		Todos	--	--
1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€ (a) + 4,50%(b) + 1,25%(c)	--	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)
	ATM	4,00€(a) + 4,50% (b) + 1,25%(c)	--	
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€ (a) + 4,50% (b) + 1,25%(c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7)
	ATM	4,25€(a) + 4,50% (b) + 1,25%(c) + 2,50%(d)	--	
novobanco Online e Linha Direta		4,25€ (a) + 4,00% (b)	--	Nota (1) (2) (6) (7)
2. Pagamentos a crédito				
novobanco Online		4%	--	
3. Compras				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,25%(c)	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,25%(c)	--	
	Phone Orders	1,25%(c)	--	
	Ambientes Abertos	1,25%(c)	--	
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,25%(c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,25%(c) + 2,50%(d)	--	
	Phone Orders	1,25%(c) + 2,50%(d)	--	
	Ambientes Abertos	1,25%(c) + 2,50%(d)	--	
4. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis				
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,25%(c) + 0,50 € (e)	--	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,25%(c) + 2,50%(d)	--	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
Acresce imposto		Imp. selo (4%)		
Outras condições		--		

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

Tipo de cartão		Débito	
Designação do cartão		Todos	
1. Levantamentos de numerário			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25% (c)	Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)
	ATM	1,25%(c)	
Pagamentos no resto do mundo	Balcão	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25%(c) + 2,50%(d)	Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7)
	ATM	4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25%(c) + 2,50%(d)	
2. Compras			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,25%(c)	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,25%(c)	
	Phone Orders	1,25%(c)	
	Ambientes Abertos	1,25%(c)	
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,25%(c) + 2,50%(d)	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
	Mail Orders	1,25%(c) + 2,50%(d)	
	Phone Orders	1,25%(c) + 2,50%(d)	
	Ambientes Abertos	1,25%(c) + 2,50%(d)	
3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis			
Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS	1,25%(c)	Nota (1) (3) (5) (6) (7)
Pagamentos no resto do mundo	POS	1,25%(c) + 2,50%(d)	Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)
Acresce imposto		Imp. selo (4%)	
Outras condições		--	

Legenda: ATM - caixa automático automated teller machine.
 POS - terminal de pagamento automático point of sale.
 Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.
 Phone Orders - compras efetuadas por telefone.
 Ambientes abertos - compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota (1) Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário; (b) comissão variável sobre levantamento de numerário; (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasoleira.

Nota (2) Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.

Nota (3) As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.

Nota (4) Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.

Nota (5) Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com cartões (cont.)

- Nota (6)** Pagamentos no EEE em EUR, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:
- 19 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia);
 - 8 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia);
 - 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein);
- Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota (7)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.